



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 31, DE 3 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

RESOLVE tornar público o presente Edital de Chamamento, destinado à indicação de membros a serem designados titulares de dois cargos especiais do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Paraná – GAECO-MPF/PR, para o biênio 2023-2025.

### 1. DO OBJETO

O presente Edital de Chamamento destina-se à seleção de membros do Ministério Público Federal no Paraná para comporem lista a ser encaminhada ao Procurador-Geral da República, para designação como titulares de dois cargos especiais do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do MPF/PR – GAECO-MPF/PR, pelo prazo de dois anos, no biênio 2023-2025, na forma do § 7º, do art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#).

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

2.1. Poderão participar da presente seleção os membros do Ministério Público Federal no Estado do Paraná com atribuição em matéria criminal.

2.2. Os interessados deverão manifestar o interesse até as 18 horas do dia 10 de maio de 2023, por meio do endereço de e-mail [prpr-gabpr@mpf.mp.br](mailto:prpr-gabpr@mpf.mp.br), com o assunto “GAECO: manifestação de interesse”.

2.3. A seleção dar-se-á por ordem de antiguidade, tendo em conta a lista de antiguidade dos membros do MPF, aprovada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O presente processo seletivo observará, no que couber, as disposições da [Resolução CSMFP nº 146, de 5 de agosto de 2013](#), da [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), e demais normas aplicáveis.

3.2. As dúvidas quanto à aplicação do presente Edital serão dirimidas pelo Procurador-Chefe da PR/PR.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 maio 2023. Caderno Administrativo, p. 31.](#)